

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Ato nº.: 023/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE**, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Servidora **FRANCISCA CILENE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública, manipuladora de alimentos, lotada da Secretaria de Educação, matrícula 010308-0, referência 10, RG: 96023075109 SSP-CE, CPF: 581.294.563-20, com base no no art. 50 da Emenda à Lei Orgânica 001/2020 c/c art. 6º da EC 41 da CF 1988.

Os proventos de aposentadoria ficam no importe detalhado abaixo:

Vencimento base.....	R\$: 1.590,64
Anuênio (7%).....	R\$: 111,34
Total.....	R\$: 1.701,98

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, 16 de setembro de 2022.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

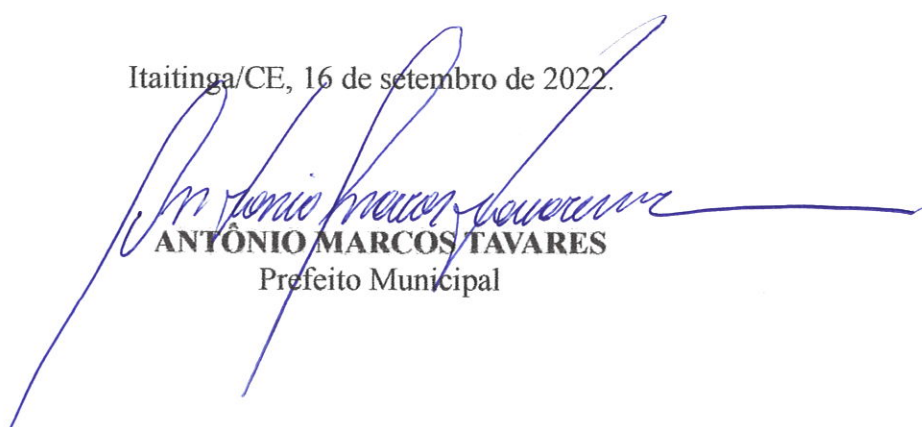
FRANCISCO DEMÉTRIO DE SOUSA E SÁ
Presidente do ITAITINGAPREV

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio da transparência dos Atos Públicos, torna público a **ATO Nº 023/2022** de 16 de setembro de 2022, que **CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à **FRANCISCA CILENE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada, servidora pública, manipuladora de alimentos, lotada da Secretaria de Educação, matrícula 010308-0, referência 10, RG: 96023075109 SSP-CE, CPF: 581.294.563-20, com fundamento no art. 50 da Emenda à Lei Orgânica 001/2020, c/c no art. 6º da EC 41da CF 1988.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Itaitinga/CE, 16 de setembro de 2022.



ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal